Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: (35) 3697-4600 - http://www.unifal-mg.edu.br

EDITAL Nº 01/2025 - RESULTADO

A Comissão Eleitoral do Instituto de Ciência e Tecnologia, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG, Campus de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, o resultado da eleição para Diretoria do Instituto de Ciência e Tecnologia, biênio 2025-2027.

1. DO RESULTADO

1.1. O colégio eleitoral foi de 1.407 eleitores (110 servidores e 1.297 discentes). Compareceram à votação 215 eleitores (99 servidores e 116 discentes). Ausentaram-se da votação 1.192 eleitores (11 servidores e 1.181 discentes). Foram computados 168 votos válidos (83 votos de servidores e 85 votos de discentes). Foram registrados 19 votos brancos (5 votos de servidores e 14 votos de discentes) e 28 votos nulos (11 votos de servidores e 17 votos de discentes).

1.2. Aplicando-se a equação expressa no item 5.2 do Edital de Abertura nº 01/2025/ICT para apuração do resultado (Total de votos docentes e TAEs ÷ Colégio Eleitoral docentes e TAEs) x 80 + (Total de votos discentes ÷ Colégio Eleitoral discentes) x 20), temos:

Total de votos da chapa = (83 ÷ 110) x 80 + (85 ÷ 1.297) x 20 = 61,67

1.3. A chapa composta pelo professor **Rodrigo Sampaio Fernandes** - candidato à Diretor e **Enrique Alberto Gallegos Collado** - candidato à Vice-diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia foi eleita por 61,67% dos votos válidos.

2. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ELEIÇÃO

2.1. O recurso contra o resultado da eleição deverá ser interposto até as 23:59 horas do dia 21 de março de 2025, via SEI, à Comissão Eleitoral do ICT, por Ofício, contendo as razões de fato e de direito;

2.2. O recurso será julgado pela Comissão Eleitoral do ICT, com base no Regimento Interno do ICT e neste Edital;

2.3. O resultado final da eleição será publicado até às 15 horas do dia 25 de março de 2025.

Assinado Eletronicamente

Comissão eleitoral do Instituto de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1871/2024

UNIFAL-MG

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia da Cruz Ruella**, **Presidente**, em 20/03/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1477845** e o código CRC **5EAB497A**.